



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA  
GABINETE DO PREFEITO



---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal da Mocajuba, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a Contratação de Empresa para a manutenção predial das Escolas E.M.E.F Abel Figueiredo e E.M.E.I.F Lauro Sabbá do Município de Mocajuba/PA, com a empresa **CONSTRUTORA MPA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.623.116/0001-02**.

O objeto ora pretendido é a Contratação de Empresa para a manutenção predial das Escolas E.M.E.F Abel Figueiredo e E.M.E.I.F Lauro Sabbá do Município de Mocajuba/PA.

Ressalta-se se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mocajuba (inciso 1, do art. 72 da Lei nº 14.133/2821). Estimativas de despesas (inciso 11 do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentado pelo Departamento de Contabilidade (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/3021), comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, razão da escolha do contratado e justificativa de preço (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021), parecer jurídico (inciso III, do an. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos estão em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminha-se a Autorização para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mocajuba, para as providências cabíveis.

Mocajuba (PA), 04 de Agosto de 2023.

**COSME MACEDO PEREIRA**  
Prefeito de Mocajuba